



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 03/03/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 080/2022 - RP nº 056/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de transporte/remoção de pacientes em veículo tipo ambulância UTI móvel, adulto e infantil/neonatal, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia três de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para continuidade do Processo Licitatório nº 144/2022 - Pregão Eletrônico nº 080/2022 - RP nº 056/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Registra-se que a licitante CENEMED REMOÇÃO LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 23/02/2023, às 17:33:35 - 17:34:10, referente ao resultado do julgamento dos lotes 01 e 02, proferido nos autos do Processo Licitatório nº 144/2022, Pregão Eletrônico nº 080/2022, RP nº 056/2022. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a licitante CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP) apresentou contrarrazões em 27/02/2023, às 13:21:18h, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela CENEMED REMOÇÃO LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação aos Lotes 01 e 02. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-144-2022-pregao-eletronico-n-080-2022-rp-n-056-2022/>. Anteriormente à formalização do procedimento de adjudicação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá:

- ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

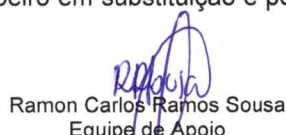
Certifica-se que a licitante CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP) encaminhou via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), tempestivamente, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto à licitante vencedora nos lotes em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

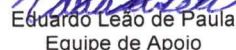
LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE	VALORES UNITÁRIOS	
			ITEM	VALOR FINAL
01	CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP)	R\$ 264.000,00	01	R\$ 950,00
			02	R\$ 75,00
02		R\$ 135.000,00	01	R\$ 975,00
			02	R\$ 75,00

Cumprir registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das demais licitantes como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio